

COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO
16ª REUNIÃO DA COLFAC

Ata de 08 de setembro de 2020 de 2020, terça-feira, 11h

Reunião realizada via Microsoft Teams

Representantes:

RICARDO FONSECA POPPE FIGUEIREDO	RFB - Coordenador
AFONSO INVURNA JUNIOR	ANVISA
HELDER TOSTES COIMBRA	VIGIAGRO - MAPA
CARLOS EDUARDO MOREIRA PORTELLA	IMP. E EXP.

DESENVOLVIMENTO

1 – Ata da 15ª Reunião COLFAC

- Aprovada, sem restrições.

2 – Pendências (apenas para atualizações)

A. TAC – Resíduos

CDRJ – Implementação de procedimentos e formulário integrado para o controle e comunicação

Ponderações:

Foi informado que a CDRJ está com uma nova Superintendente de Meio Ambiente e que a pandemia do novo coronavírus acabou por desacelerar alguns processos. Ainda está pendente a reunião entre CDRJ, ANVISA e Vigiagro para providenciar alterações no formulário, mas os cadastros das empresas que realizam a retirada de resíduos estão todos atualizados e os processos de fiscalização foram também atualizados. Quanto a questão do acesso de veículos, realizada no momento via QR code, em breve haverá a integração do acesso eletrônico com o ISPS Code, que permitirá maior agilidade de entrada. A ANVISA está mais preocupada com a questão dos resíduos em virtude da pandemia do novo coronavírus e pela grande quantidade de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 a bordo de embarcações, principalmente offshore, no Porto do Rio. Assim, os resíduos que saem dessas embarcações estão sendo considerados resíduos infecto-contagiantes e, por esta razão, devem receber um tratamento diferenciado seja com autoclaves ou até mesmo incineração.

Encaminhamento:

- Será agendada reunião entre a CDRJ, ANVISA e Vigiagro para tratar da questão dos resíduos no contexto de pandemia. Manter a questão na pauta para acompanhamento;

B. Compensação e devolução de pagamentos (ANVISA)

Manifestação da ANVISA (se houver notícia)

Ponderações:

Esta questão está fora da gerência da ANVISA Rio e deve ser encaminhada a CONFAC para buscar esclarecimentos da Gerência Geral em Brasília.

Encaminhamento:

- Manter a questão na pauta para atualizações;

C. Reaproveitamento de uma mesma taxa de fiscalização da ANVISA para um outro DUV da mesma embarcação, ou outra, caso a ANVISA não tenha prestado o serviço ou analisado o pleito de serviço.

Manifestação da ANVISA (se houver resposta de Brasília)

Ponderações:

Este assunto está sob a governabilidade da Gerência Geral de Arrecadações e não teve nenhuma atualização até o momento. A questão será encaminhada a CONFAC para buscar esclarecimentos.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

D. Uso de Carta de Fiança (CDRJ):

Resultado da análise do jurídico para saber como será feito (na prática).

Ponderações:

A questão foi analisada pelo jurídico e pelo financeiro e foi publicada a Resolução DIREX 017/2020 que estabeleceu a inclusão da Carta de Fiança como uma das formas de garantia para prestação de serviços e utilização da infraestrutura portuária. No momento o setor financeiro está em contato com bancos e instituições financeiras para formar a lista de instituições credenciadas. O SindaRio agradeceu o esforço para inclusão da carta de fiança e questionou se a operacionalização já ocorreu, ou seja, se já é possível utilizar a Carta. A CDRJ afirmou que a operacionalização depende apenas da definição das instituições financeiras credenciadas uma vez que a provisão, por exemplo, pode vir mediante a guia de depósito prévio ou mediante à consulta de crédito já existente na empresa e agora mediante a Carta de Fiança bancária onde o operacional solicitará ao departamento financeiro a informação de que o cliente já possui uma Carta de Fiança em uma instituição financeira para prosseguir com a operação. A CDRJ poderá disponibilizar em seu site a lista das instituições financeiras habilitadas.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta até a utilização da Carta de Fiança estar completamente operacional.

E. Acessos ao Porto – Portão 6 e Portão 32**Ponderações:**

A CDRJ afirmou que a abertura do Portão 6 para melhorar o acesso dos agentes ao posto da ANVISA, principalmente, é uma grande preocupação da CDRJ, no entanto, com a pandemia de COVID-19 os colaboradores do grupo de risco tanto da Guarda Portuária quanto do operacional, estão todos trabalhando em home office, fazendo com que o efetivo trabalhando presencialmente seja muito menor e impossibilitando a abertura do Portão 6 em virtude da falta de pessoal para realizar a fiscalização. A CDRJ afirmou também que todas as medidas para mitigar os riscos de contaminação pelo novo coronavírus estão sendo tomadas e que assim que o Ministério Público do Trabalho autorizar o retorno dos colaboradores do grupo de risco, o Portão 6 será reaberto.

Quanto ao projeto da obra do pórtico na saída do Portão 32, o Sindoperj apresentou o projeto, porém devido a pandemia, houveram atrasos e agora recebeu um retorno da Prefeitura solicitando duas coisas: a questão do Pórtico e o instrumento de verificação de altura das cargas, solicitações simples que já foram oficializadas e demandadas para fornecedores e que na quarta-feira (09/09/2020) o Sindoperj dará a entrada no projeto, cumprindo todas as exigências, na CET Rio. Após a entrada não devem ocorrer mais entraves ao projeto.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações sobre a abertura do Portão 6 e sobre o andamento da obra do pórtico (Portão 32)

F. Resposta da CONFAC sobre assuntos pendentes**Ponderações:**

Foi informado pela Receita Federal que tão logo haja a reunião da CONFAC, os assuntos pendentes serão tratados com prioridade para dar andamento às questões.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualização;

G. Autorização da CDRJ para movimentação de cargas perigosas: divulgação do texto da nova norma

Ajustes técnicos no texto da norma, envio ao Sindoperj para continuarem os trabalhos até a divulgação do texto final da norma.

Ponderações:

A CDRJ informou que a norma já passou pela diretoria, que deu ciência, e está em fase final de análise para publicação, podendo ser publicada já no próximo mês.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para a próxima reunião para atualização.

H. SindaRio: Exigência do “Seaman’s Book” original pela Polícia Federal: resposta ao ofício do SindaRio para a Polícia Federal**Resultado da audiência com o superintendente da PF (19/02/2020)****Ponderações:**

A Polícia Federal ainda não deu uma posição sobre o assunto e continua exigindo o *Seaman’s Book* original.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

I. Participação de mais de um agente na DUV**Alterações no sistema (concluídas?)****Ponderações:**

Ainda não houve conclusão das alterações por parte do SERPRO.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para aguardar a conclusão das alterações no sistema.

J. Aceitação/homologação pela CDRJ do termo “complexo portuário do Rio de Janeiro”**SindaRio formalizou solicitação a CDRJ do termo “complexo portuário do Rio de Janeiro?” (atualização)****Ponderações:**

A carta já foi enviada pelo SindaRio formalizando esta solicitação, inclusive para o CAP, e será encaminhada novamente ao Superintendente da CDRJ para conhecimento e ciência. A CDRJ afirmou que este é um pleito dos usuários que busca reduzir o Custo Brasil e que ainda não pode ser aceito em virtude das alterações que precisarão ser feitas no PSP e de questões jurídico-regulatórias que necessitam ser analisadas pela CDRJ a respeito dos terminais que integrarão este complexo. Nos portos do Rio e de Niterói já foram realizadas alterações para que uma única solicitação seja válida para ambos os portos.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

K. Baixa de pagamentos de Livres Práticas**Gerente geral da ANVISA já se manifestou?****Ponderações:**

A ANVISA afirmou que houve avanços significativos na questão com a implantação do PAG Tesouro, que permite a compensação mais ágil dos pagamentos e também com o Sistema Solicita que, apesar de ser muito novo e ainda necessitar de ajustes, poderá auxiliar os usuários na agilização da compensação de taxas.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações.

L. Carga perigosa – Implementação no PSP**Reunião SindaRio x CDRJ aconteceu?****Ponderações:**

A CDRJ implantou, no período de pandemia, um novo procedimento na qual os agentes colocam as informações diretamente no Porto Sem Papel e os técnicos da CDRJ classificam a carga diretamente pelo sistema PSP, não havendo mais a necessidade da presença física em Docas para entrega de documentos. Além disso, a CDRJ conseguiu transformar todos os procedimentos que envolviam papéis, em eletrônicos, via rede, buscando eliminar o máximo de procedimentos que envolvam documentos físicos, mantendo esse procedimento como um plano de contingência, a princípio.

Encaminhamento:

- Item solucionado. Remover da pauta.

M. Morosidade na emissão da NF da CDRJ**Precisão na entrada de informações, melhorou?****Ponderações:**

A CDRJ afirmou que o problema ainda não foi solucionado em virtude da pandemia, que tornou impossível a realização de treinamentos com os novos colaboradores do departamento financeiro, que estão aprendendo a lidar com os sistemas enquanto trabalhavam com eles. Assim, o que está sendo feito é

buscar não aumentar ainda mais o tempo de espera para emissão da NF para não prejudicar ainda mais, melhorando os canais de comunicação com os agentes para agilizar os processos.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

N. Questão do e-CAC

Problemas para abertura de dossiês e anexação de arquivos por falhas ou lentidão no sistema.

Ponderações:

A Receita Federal afirmou que não está recebendo muitas reclamações nesse sentido, apesar do período de pandemia. O SindaRio afirmou que o grande problema é que o sistema não é capaz de suportar quando recebe muitas demandas ao mesmo tempo.

A Receita Federal afirmou que, caso haja problemas nesse sentido, que aqueles que apresentarem dificuldades podem falar diretamente com o coordenador da COLFAC para solucioná-lo.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações e encaminhar ao CONSAD.

O. Multas Siscarga – Agrupamento de multas

Ponderações:

O caso foi encaminhado a Brasília e está sendo acompanhado, pois a alteração da norma se faz necessária embora já se tenha avançado muito nesse sentido e hoje estejam ocorrendo poucos erros.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

4 – Extra Pauta

1. Multas Siscomex - Redação da IN 800

Ponderações:

Foi informado que houve uma reunião entre a FENAMAR e a COANA onde foram apresentadas a questão das multas sobre o desdobramento de BLs (granel e carga geral) e também críticas e expectativas em relação a redação da IN 800, que exige que os agentes marítimos, na condição de mandatários do armador prestem informações e dados ao MERCANTE que são produzidos por outras categorias e, quando ocorrem erros, é o agente marítimo que recebe as multas por ter sido ele o responsável por enviar tais dados ao

mercante. O SindaRio afirmou que a redação da IN800 muitas vezes gera interpretações dúbias, que responsabilizam os agentes por erros que foram cometidos pelos transportadores.

Encaminhamento:

- Solicitar sugestões de redação para IN800. Manter na pauta para acompanhamento;

2. Porto do Açú – Falta de fiscais

Ponderações:

A ANVISA afirmou que além do problema de falta de servidores, a questão no Porto do Açú é mais complexa, pois além de não ser considerado um porto sanitário pela OMS, é localizado em um local de difícil acesso, o que gera entraves ao próprio acesso e a instalação de postos de anuentes no local. A Gerência Geral da ANVISA vem estudando a possibilidade de atendimento para navios de longo curso em Açú, uma vez que, tendo em vista a proximidade de Macaé e do Rio de Janeiro, não se justifica o atendimento para offshore neste porto. O Vigiagro afirmou que só está atendendo em Açú mediante demanda, pelos mesmos motivos apresentados pela ANVISA, o que demanda programação e organização.

Encaminhamento:

- Manter na pauta para atualização.

3. Questão do desalfandegamento

Ponderações:

A CDRJ recebeu dois termos de intimação, os termos 18 e 19 da Receita Federal, no qual o 18 solicitava algumas documentações que necessitavam ser complementadas e ajustadas e o 19 tratava da contratação de uma empresa de consultoria para realizar a auditoria do sistema informatizado de acesso em nome da RFB para verificar se o sistema funcionava em conformidade com a lei. A CDRJ já apresentou os documentos na última quinzena de agosto, respondendo a intimação 18, que agora está em análise na Receita Federal. Quanto a intimação 19, a auditoria já foi concluída e no laudo não havia nenhuma pendência quanto ao funcionamento do sistema informatizado.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para acompanhamento;

5 – Encerramento

- Serão mantidos na próxima pauta os itens não discutidos.

Nada mais a discutir, foi marcada a 17ª reunião do grupo COLFAC para 13/10/2020, devendo posteriormente ser encaminhado convite para participação.

Assinaturas da Ata de 08/09/2020 da Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio

COLFAC – Porto do Rio de Janeiro

Representante RFB

Representante SDA

Representante ANVISA

Representante dos Importadores e Exportadores

Representante dos Recintos Aduaneiros